



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR DIOGO UTSUNOMIYA

REQUERIMENTO Nº 255 / 2021

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores,

PROTOCOLO  
2152/2021

DATA / HORA  
29/07/2021 13:14:29

USUÁRIO  
martha

Requeremos dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe sobre o andamento do Decreto nº 5.837 de 2018 que "Atribui a competência aos integrantes da Guarda Civil Municipal, nos termos do inciso VI, art. 5º da Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014, para executar a fiscalização, atuação e aplicação das medidas administrativas cabíveis de Trânsito".

### JUSTIFICATIVA

Justificamos o presente Requerimento, tendo em vista que o Decreto foi sancionado em 2018 e até o presente momento os integrantes da Guarda Civil Municipal ainda não foram nomeados.

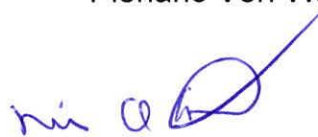
Devemos nos atentar sobre os benefícios que essas nomeações trarão para nosso Município, como por exemplo, uma grande ajuda para todo o departamento de trânsito, que mesmo contando com sua equipe de agentes, hoje há uma demanda muito grande, principalmente devido ao crescimento que nosso Município vem apresentando nos últimos anos.

Vamos ressaltar também a Lei Complementar nº 076/2006, a Lei Federal nº 13.022/2014 e também o Processo administrativo nº 3.773/2016, todos mencionando essas atribuições à Guarda Civil Municipal.

Podemos também citar várias cidades que já executam esse procedimento de forma útil e satisfatória como Mauá, São José dos Campos, São João da Barra, Guarulhos, entre outros.

Dessa forma vemos extrema urgência na análise e informação do porque os agentes ainda não foram nomeados, uma vez que, só temos a ganhar com a execução desse Decreto.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 21 de julho de 2021.

  
DIOGO DE C. UTSUNOMIYA  
Vereador

  
LUIZ FABIANO C. GALVÃO  
Vereador

  
Jefferson Rodrigo Oliveira Silva  
Vereador

  
Tarcisio Moreira de Carvalho  
Vereador

  
Saulo Anderson Rodrigues  
Presidente

  
José Adriano da Conceição  
Vereador

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

  
Alexandre Dias Martins  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIR

APROVADO em discussão e votação única

na 11ª sessão Ordinária

com 14 ( Quatorze ) votos favoráveis

e 0 ( Zero ) votos contrários

em 11 / 08 / 2011

Saulo Anderson Rodrigues

Presidente



# Câmara Municipal de Cajamar

## Estado de São Paulo

Ofício nº 152- GP

Cajamar, 12 de agosto de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 220/2021; 231/2021; 236/2021; 237/2021; 241/2021; 242/2021; 246/2021; 247/2021; 248/2021; 250/2021; 252/2021; 254/2021; 255/2021; 256/2021; 262/2021; 264/2021; 265/2021; 268/2021; 269/2021; 270/2021; 271/2021; 272/2021; 273/2021; 274/2021 e 275/2021, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcisio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de agosto de 2021.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO em  
Recebido em  
18 Ago 2021  
15:00  
Horas  
Recebido por

**AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP**  
Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

[www.camaracajamar.sp.gov.br](http://www.camaracajamar.sp.gov.br)

e-mail: [cmdc@terra.com.br](mailto:cmdc@terra.com.br)